ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Resolução de Mesa nº 001 de 05 de fevereiro de 2024

Declara ponto facultativo os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 na Câmara de Vereadores de Barão

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno – Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, sendo que, nos referidos dias, não haverá expediente na Câmara Municipal de Barão.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 05 de fevereiro de 2024

Mário Cezar Ajala
Presidente

Claudir Antônio Ludwig
Vice-presidente

Diovana T. C. Zaro
Primeira Secretária

Jucelaine Poersch
Segunda Secretária